



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

OFÍCIO GAB/CM Nº 001.

EM, 17 de junho de 2024.

Exmo. Senhor
Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024**, o qual “*Altera a Lei Complementar nº 77, de 22 de abril de 2024, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos de Quirinópolis.*”; **PROJETO DE LEI Nº 009/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**, o qual “*Altera a Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos de Quirinópolis*”; para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que os presentes Projetos de Leis, os quais possuem suas inclusas justificativas após cada texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação em regime de urgência urgentíssima, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal